



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.458, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Autoriza servidora pública municipal a exercer atividade junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Autorizar excepcionalmente a servidora pública municipal **LUCIANA APARECIDA PATROCÍNIO E ROMEIRO**, titular do R.G. n.º 33.430.568-8 SSP/SP, Matrícula n.º 1.597, a exercer atividades junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo.

II. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 1º de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL